



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO N° 2.099/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1422/2025**

17ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

**PROTOCOLO**  
4304/2025

**DATA / HORA**  
19/12/2025 10:12:19

**USUÁRIO**  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1422/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 413/2025 - COMPDEC**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 16/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1422 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kuan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros, estude a possibilidade de implantação de treinamentos periódicos de prevenção e combate a incêndio nas escolas municipais de ensino médio do município de Cajamar/SP.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de alunos, professores e colaboradores das escolas municipais de ensino médio quanto à, além de capacitar-los para agir de forma adequada em situações de emergência.

A realização de voltadas à evacuação segura, uso correto de extintores e noções básicas de primeiros socorros é fundamental para salvar vidas em eventuais ocorrências de incêndios ou acidentes.

Essas ações contribuem para a criação de uma cultura de segurança nas escolas, incentivando atitudes responsáveis e preventivas. Além disso, alinham-se às normas de segurança previstas nas legislações vigentes, como a Instrução Técnica nº 17/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que dispõe sobre planos de emergência e brigadas de incêndio em edificações.

Trata-se de uma medida preventiva, educativa e de baixo custo, que pode ser desenvolvida em conjunto com os órgãos competentes e com apoio de profissionais especializados, garantindo maior tranquilidade à comunidade escolar e reforçando o compromisso do município com a proteção da vida e o bem-estar dos estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
Vereador de Cajamar  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3845/2025

DATA / HORA  
06/11/2025 17:32:49

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
02 DEZ 2025  
Vinicius 15.10  
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 06/11/2025  
Despacho: 11/11/2025  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

**MEMO N° 413/2025 – COMPDEC**

À

**Secretaria Municipal de Governo  
Sra. Nilza Machado Silva Ami  
Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto:** Resposta Memorando n° 3.538/2025 – DAL/SMG

**Referente:** Indicação n° 1.422/2025 – 17ª Sessão – Vinicius Zago Jardim

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando n° 3.771/2025 – DAL/SMG, temos a informar que referente a Indicação n° 1.422/2025 – Vinicius Zago Jardim, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil está disponível para o projeto. Sugerimos o encaminhamento para Secretaria Municipal de Educação e Corpo de Bombeiros, para alinhamento e reunião para discutir o assunto.

Atenciosamente,

**ENG° SIDINEI MARQUES BARBOZA**

Diretor de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Sidinei Marques Barboza, Diretor**, em 15/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619305** e o código CRC **81884BBC**.